

## **RESOLUÇÃO Nº 029/2019**

(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

### **Habilita a SANTENO IRRIGAÇÕES DO NORDESTE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180006174,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, o projeto de implantação da SANTENO IRRIGAÇÕES DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 16.400.178/0002-40 e IE nº 150.560.940NO, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, para produzir mangueiras, composto de resina termoplástica, tubo rígido, tubo flexível, kit jardim, geocomposto e tela extrusada, sendo-lhe concedidos os seguintes benefícios:

**I** - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes condições:

**a)** nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação e;

**b)** nas entradas decorrentes de importação do exterior de copolímeros de polipropileno (NCM 3902.30.00), com base na alínea “p”, inciso IX do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.

**II** - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

**Art. 2º** Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de abril de 2019.

**Art. 3º** Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de março de 2019.

91ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Presidente